



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1045 DE 23 DE JUNHO 2003.**

**Concede Título de Cidadã Taquaritinguense.**

**A Câmara Municipal de Taquaritinga**

**DECRETA:**

*Dr. AMARILDO LUIS ROCHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:*

***Art. 1º** – É concedido Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora Maria Aparecida Fidelis de Almeida, por relevantes serviços prestados ao Município.*

***Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, suplementadas se necessário.*

***Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 23 de junho de 2003.*

*- Dr. AMARILDO LUIS ROCHA -  
Presidente da Câmara Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.*

*- Dr. ADIR JOÃO GABRIEL -  
Diretor de Secretaria da Câmara Municipal*